PORTARIA N.º 2565/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 1816 de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 14 de junho de 2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.010438/2017-25.

PORTARIA N.º 2684/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Retificar o artigo 1º da portaria nº 2568 de 20 de agosto de 2018, onde se lê, CASSIO OLIVEIRA, leia-se CASSIO SILVEIRA.